



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº. 39, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

**Nomeia Assessora de
Comunicação e define as
atribuições do cargo.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Jornalista Denise Silva DuarteVargas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, criado pela Resolução CRMV-GO nº. 482, de 22 de julho de 2013, do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás – CRMV-GO.

Art. 2º - A Assessoria de Comunicação terá como atribuições do cargo as atividades descritas abaixo:

- a) Divulgação das ações, projetos e realizações do CRMV-GO;
- b) Envio de material à imprensa (*releases*);
- c) Pauta, redação e edição do informativo oficial Quirão – bimestral;
- d) Redação e edição de boletim eletrônico semanal, bem como seu envio;
- e) Atualização diária de site e redes sociais (Facebook e Twitter);
- f) Assessoria a projetos e eventos, bem como sua divulgação;
- g) Cobertura fotográfica nos eventos;
- h) Assessoria nos projetos relacionados à publicidade do CRMV-GO;
- i) Membro da Comissão de Publicidade e Divulgação;
- j) Atualização no mural;
- k) Atualização de cadastro de autoridades e de imprensa (mailing).





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho

Méd. Vet. CRMV-GO 0438

Presidente

